



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 2º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023 - TRE/PB**

Processo SEI nº 0004812-81.2024.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA KENTA INFORMÁTICA LTDA.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Rua Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KENTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.276.330/0001-77, estabelecida na Rua Riachuelo, nº 1.098 / 1201, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP: 90.010-272, fone (51) 3290-7979, e-mail contatos@kenta.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **CARLOS ANTENOR BARRIOS**, brasileiro, casado, CPF nº 163.XXX.360-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a versão do Software DRS objeto do Contrato nº 08/2023 – TRE/PB.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 - A partir da assinatura do presente termo aditivo, a CONTRATADA prestará o serviço de **Migração de versão da Solução DRS Plenário Limited para DRS Plenário**, consistente na captura do vídeo das sessões do Tribunal, mantendo os recursos de gravação audiovisual digital, degravação, armazenamento, gerenciamento e disponibilização destas informações, prestação de serviços de implantação, treinamento e suporte técnico com atualização de versões, conforme proposta apresentada pela contratada, que faz parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo, **o valor total de R\$ 5.143,85 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2024NE000461, em 02/09/2024, ND 339040 e PTRES 167648.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 0004812-81.2024.6.15.8000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelo 1º Termo Aditivo, ficando ressalvado o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

**CARLOS ANTENOR BARRIOS**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por Carlos Antenor Barrios em 11/09/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 11/09/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1933466&crc=A662DA3F](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1933466&crc=A662DA3F), informando, caso não preenchido, o código verificador **1933466** e o código CRC **A662DA3F**.

